

Leis



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO ALTO
Rua Miguel Marques de Almeida, 139, Centro, Barro Alto - BA
CEP: 44895-000 - FONE: (74) 3629-1114/ 1129 - CNPJ: 13.234.349/0001-30

LEI MUNICIPAL Nº 183/2018, DE 24 DE ABRIL DE 2018.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA BIBLIOTECA DA ESCOLA MUNICIPAL CENTRO DE ESTUDOS HOZANA BATISTA DE OLIVEIRA NO DISTRITO DE LAGOA FUNDA – BARRO ALTO - BA, COMO “BIBLIOTECA PROFESSOR PAULO JOSÉ DA SILVA” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ORLANDO AMORIM SANTOS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRO ALTO, Estado de Barro Alto, faz saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada a Biblioteca da Escola Municipal Centro de Estudos Hozana Batista de Oliveira, situada à Rua 09 de Maio, 144, Distrito de Lagoa Funda neste Município de Barro Alto – Bahia, como: **“BIBLIOTECA PROFESSOR PAULO JOSÉ DA SILVA”**.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 24 de abril de 2018.

Orlando Amorim Santos
Prefeito Municipal

www.barroalto.ba.gov.br

